



PORTARIA Nº. 17.585 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **17.555** de 23 de outubro de 2023, a qual concedeu **30** dias de férias, a partir do dia **27** de outubro de 2023 ao Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, a partir do dia **01** de novembro de 2023. O Servidor é ocupante do cargo de **CONTADOR**, e está lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL